

ATA DE JULGAMENTO

SELEÇÃO PÚBLICA 02/2021

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do corrente ano, na cidade de Lavras/MG, reuniram-se na sede da **Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural - FUNDECC**, às 09:00 horário de abertura dessa seleção os membros da Comissão de Seleção Pública encarregada, nos termos do processo Seleção Pública nº 02/2021, de dirigir e julgar o certame para a contratação de Serviços técnicos especializados em gestão de projetos, análise de dados e atividades especializadas na avaliação e elaboração de metodologias técnico-científico do projeto, a ser executado no âmbito do projeto da VALE – Contrato 022/2020. A comissão recebeu os envelopes das empresas **CONSULT MG**, CNPJ 27167.917/0001-31, que foi protocolado às 08:28 e da empresa **MA SANTANA** CNPJ 24.362.631/0001-19 que foi protocolado às 08:45. Abrindo a sessão, que contou com a participação do Sr Ewerton de Carvalho Assessor de Relações Institucionais da FUNDECC, CPF :013.902.196, foram abertos e conferidos os **ENVELOPES 01 PROPOSTA DE PREÇOS** das empresas **CONSULT MG** que apresentou proposta para o **LOTE I** e **MA SANTANA** que apresentou proposta para os **LOTES II e III**. Dando seguimento foi constatado que as empresas apresentaram a proposta abaixo do valor máximo aceitável para a contratação. Segue abaixo classificação:

Empresa CONSULT MG

| Valor Máximo para a contratação - Lote I | Proposta Apresentada - Lote I |
|--|------------------------------------|
| R\$ 1.940.428,80 | R\$ 1.904.640,00 (abaixo do valor) |

Empresa MA SANTANA

| Valor Máximo para contratação - Lote II | Proposta Apresentada - Lote II |
|--|------------------------------------|
| R\$ 2.327.040,00 | R\$ 2.296.320,00 (abaixo do valor) |
| Valor Máximo para contratação - Lote III | Proposta Apresentada Lote III |
| R\$ 430.080,00 | R\$ 414.720,00 (abaixo do valor) |

Dando seguimento e celeridade ao processo, a comissão fez a abertura dos **ENVELOPES 02 HABILITAÇÃO** e foi constatado que a empresa **CONSULT MG** não apresentou a certidão de débitos relativos créditos tributários federais e a Dívida Ativa da União. A empresa **MA SANTANA** cumpriu as exigências do edital. Dessa maneira conforme Art 48 § 3º da lei Federal 8666/93 será fixado o prazo de 8 dias úteis para que a empresa **CONSULT MG** apresente a comissão em envelope lacrado a Certidão de Débitos Relativos Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União. A análise da documentação Técnica constante no **ENVELOPE 02 HABILITAÇÃO** será realizada

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL
Campus Universitário - Cx. Postal, 3060 - CEP 37200-900 - LAVRAS-MG
Fone: (35) 3829 1878 - e-mail: fundecc@ufla.br

posterior ao prazo estipulado. Nada mais a relatar, a Ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção Pública.

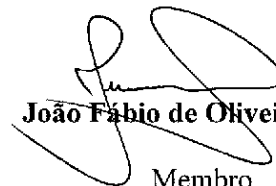


Eriwelton Vilela Coelho

Presidente da Comissão de
Seleção Pública

Caroline Barros de Souza
Caroline Barros de Souza

Membro



João Fábio de Oliveira Fraiz

Membro